LEI MUNICIPAL Nº 3.169, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento no PPA, na LDO e LOA, abrindo Crédito Adicional Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.117, DE 15/07/2021**, que dispõe sobre o Plano Plurianual, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0020 – Agricultura
Subfunção: 0608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa 82 – Inspeção Municipal.
Meta: 2.282 – CONSORCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SC, PR E RS, DE SEG. ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANID. AGROP. E DESENVOLVIMENTO LOCAL-CONSAD
Recurso: 0001 - RECURSOS LIVRE
Elementos da Despesas
3.3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.127, DE 12/11/2021**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0020 – Agricultura
Subfunção: 0608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa 82 – Inspeção Municipal.
Meta: 2.282 – CONSORCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SC, PR E RS, DE SEG. ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANID. AGROP. E DESENVOLVIMENTO LOCAL-CONSAD
Recurso: 0001 - RECURSOS LIVRE
Elementos da Despesas
3.3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na **LEI MUNICIPAL Nº 3.143, DE 29/12/2021** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 10.635,24 (Dez mil, seiscentos e trinta e cinco reais com vinte e quatro centavos) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0020 – Agricultura
Subfunção: 0608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa 82 – Inspeção Municipal.
Meta: 2.282 – CONSORCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SC, PR E RS, DE SEG. ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANID. AGROP. E DESENVOLVIMENTO LOCAL-CONSAD
Recurso: 0001 - RECURSOS LIVRE
Elementos da Despesas
3.3.3.71.70.00.00.00.00- Rateio pela participação em consórcio público R$10.635,25

Total do Crédito..... R$ 10.635,25

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0020 – Agricultura
Subfunção: 0608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa 82 – Inspeção Municipal.
Meta: 2.282 – CONSORCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SC, PR E RS, DE SEG. ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANID. AGROP. E DESENVOLVIMENTO LOCAL-CONSAD
Recurso: 0001 - RECURSOS LIVRE
Elementos da Despesas
3.4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público R$8.755,96

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0018 – Gestão Ambiental
Subfunção: 0541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa 063 – Proteção e promoção ao meio ambiente.
Meta: 2.035 – AÇÕES PARA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
Recurso: 0001 - RECURSOS LIVRE
Elementos da Despesas
3.4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e instalações .....R$1.879,28

Total do Crédito..... R$ 10.635,25

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 05 DE MAIO DE 2022.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 05.05.2022.

Juliana Backes Lutz,
Secretária Municipal de Administração.